



**1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
PROCESSO Nº 194/2022**

Aos vinte e dois dias mês de setembro do ano de 2022, o Município de Itacurubi/RS (CNPJ: 91.573.048/0001-44), adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GELSO DOS SANTOS SOARES, e a empresa **JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 39.886.474/0001-18), adiante denominada de Fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro do valor pactuado na Ata de Registro de Preços nº 06/2022, assinada entre as partes em 11/07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos produtos abaixo descritos, da seguinte forma:

Item	Un	Descrição	Valor com reajuste
01	M	Barra de cano 25mm, classe 15	3,97
02	M	Barra de cano 32mm, classe 15	6,67
04	M	Barra de cano 75mm, classe 15	31,63

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 06/2022.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 22 de setembro de 2022.

Seguem-se as assinaturas.


GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

JK CASA E
CONSTRUCAO
LTDA:39886474000118

Assinado de forma digital por
JK CASA E CONSTRUCAO
LTDA:39886474000118
Dados: 2022.09.22 11:33:41
-03'00'

JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal